PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 4.136, de 02 de junho de 2022.

RECOMENDA O USO DE MÁSCARAS FACIAIS EM AMBIENTES FECHADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e,

Considerando o aumento do número de atendimentos de doenças respiratórias da rede municipal de saúde, e a falta de medicamentos para tratamentos de síndromes respiratórias, que já ocorrem em todo o Estado do Rio Grande do Sul;

DECRETA:

Art. 1º Fica RECOMENDADO o uso de máscaras faciais em ambientes fechados, no âmbito do Município de São Sebastião do Caí.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.